



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

## **Plano de Trabalho Prefeitura Municipal de Manduri Exercício de 2023.**

### **I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### **1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju  
CNPJ: 49.856.206/0001-07  
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30.  
CEP: 18.803.461  
Município: Piraju, (SP)  
Telefone: (14) 3351-2099  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com  
DRADS de referência: Avaré SP  
Certificações: CND, INSS, FGTS da Prefeitura e SP. CRCE

#### **2. Identificação do responsável legal**

Nome: Elza Maria Scotti  
RG: 14.171.802- SSP-SP  
CPF: 025.775.798-88  
Endereço: R: Sete de Setembro nº 147  
Bairro: Centro  
CEP: 18.800-000  
Município: Piraju, (SP)  
Telefone: (14) 33511879  
Celular: (14) 997820289  
E-mail: elzascotti@hotmail.com

#### **3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado.**

Nome: José Igor Vicente Maximiano.  
RG: 43.278.377-5  
CPF: 360.328.738-03  
Endereço: Rua David Serqueira nº 263 Bairro: Codespaulo  
CEP: 18.803-412  
Município: Piraju, (SP).  
Telefone: (014) 991779726  
E-mail: igorapaepiraju@gmail.com  
Conselho Regional: 53080

---

Fone/Fax (14) 3351-2099 - Cep 18.800-000 - Piraju - São Paulo  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

### **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

#### **1. Localização:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraju está localizada na Estância Turística de Piraju (SP), à Rodovia SP. 287 – Km. 30 – Estrada Fartura-Piraju, no Bairro Jardim Motta.

#### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura.

As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural.

O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejuapá (SP).

Os usuários da entidade em sua maioria são crianças e adolescentes pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade.

#### **3. Descrição do Serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais .**

##### **1. Assistência Social.**

*A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos às pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.*

**Objetivos:** *Promover a autogestão, auto defesa e apoio as famílias, contribuindo para o empoderamento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento de sua autonomia, independência e protagonismo para superação da situação de vulnerabilidade e risco social.*



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

**Público Alvo:** Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

**Capacidade para Atendimento:** 170 pessoas com deficiência e suas famílias.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Assistente Social

**Abrangência Territorial:** Piraju, Manduri, Tejupá, Sarutaia.

**Principais atividades a serem desenvolvidas:**

- ◇ Acolhida e escuta qualificada;
- ◇ Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ◇ Elaboração de projetos, relatórios e / prontuários;
- ◇ Trabalho socioeducativo com família de conscientização, fortalecimento de vínculos, autogestão, autodefesa e apoio;
- ◇ Desenvolvimento: de iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; do convívio familiar, grupal e social;
- ◇ Apoio e orientação: aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade; à família na sua função protetiva e na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; à pessoa com deficiência e sua família no acesso à informação, comunicação e defesa de direitos.
- ◇ Mobilizações, da família extensiva e /ou ampliada, redes sociais de apoio, pessoas com deficiência intelectual e múltipla para buscar serviços de educação, saúde, trabalho, lazer, socioassistencial, bem como para o fortalecimento de sua autonomia, exercício de cidadania e participação social.
- ◇ Articulações: rede de serviços da área de saúde e educação para garantia de atendimentos educacional e cuidados das questões de saúde, interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- ◇ Notificações, apoio e orientação: nas situações de negligência, abandono, maus tratos;
- ◇ Orientação e encaminhamento: para outros serviços da rede no território;
- ◇ Orientação: sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada- BPC-LOAS, ao Cadastro único, ao programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados no município e no Distrito Federal.

## **2 Psicologia**

O desenvolvimento das atividades ligadas à área de psicologia, busca compreender comportamentos, pensamentos e possíveis transtornos globais do desenvolvimento de média complexidade das pessoas com deficiência, o fortalecimento do vínculo familiar e orientação. Para tanto o profissional utiliza-se de métodos e processo comparativos e analíticos, objetivando principalmente a saúde mental do atendido, buscando melhorar sua qualidade de vida, entendendo que a resolução de problemas psicológicos representa uma melhor situação no relacionamento da pessoa com deficiência com a família, a escola e a sociedade.

**Público Alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

**Capacidade de atendimento:** 170 pessoas com deficiência e sua família.

**Recursos humanos envolvidos:** Psicóloga

**Abrangência Territorial:** Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaia.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

**Principais Atividades a serem desenvolvidas:** Avaliações e encaminhamentos terapêuticos, atendimentos individuais e em grupos, participação de estudo de caso em conjunto com a equipe multidisciplinar, visitas domiciliares e encontros socioeducativos em grupos juntamente com o assistente social, reunião com os pais para orientação e acompanhamento, desenvolvimento do programa Teacch( autismo), educação para o mundo do trabalho, clube de mães, assessoria à equipe pedagógica na organização das salas de aula e elaboração e desenvolvimentos de projetos.

### **3. Terapia Ocupacional.**

A atividade da terapia ocupacional, busca estimular a área cognitiva (desenvolvimento e / ou estimulação a atenção / concentração, memorização, raciocínio lógico, a organização/ elaboração e estruturação do pensamento lógico), área senso-perceptiva (desenvolvimento e ou? Estimulação a percepção e discriminação visual e tátil, a análise-síntese visual, a orientação tempo-espacial) a área motora (desenvolvendo a coordenação motora fina e habilidades motoras) e a área de AVD (Atividades de Vida Diária para desenvolver maior independência na alimentação, vestuário e higiene pessoal).

Para realização desta atividade o profissional utiliza-se da sala de integração sensorial, piscina, de materiais de psicomotricidade e pedagógicos, matérias adaptados confeccionados de acordo com as necessidades de cada indivíduo.

**Público Alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

**Capacidade de Atendimento:** 170 pessoas com deficiência.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Terapeuta Ocupacional.

**Abrangência Territorial:** Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.

**Principais atividades a serem desenvolvidas:** Avaliações, atendimentos individuais e em grupos, participação de estudo de caso em conjunto com a equipe multidisciplinar, reunião com os pais para a orientação de mobiliário e indicações para melhorar a acessibilidade, acompanhamento junto às famílias para avaliar o desenvolvimento, assessoria à equipe pedagógica na organização das salas de aula e elaboração e desenvolvimento de projetos.

### **Programa família e cidadania**

**PÚBLICO ALVO:**

Famílias e ou responsáveis pelos usuários matriculados na Instituição

**DESCRIÇÃO :**

O serviço segue as orientações das políticas do SUS, LDB e MDS sobre o serviço social na Escola, sendo este um serviço ofertado para pessoas com deficiência em Situação de dependência. O programa deve prestar atendimento as famílias e ou responsáveis dos usuários matriculados na Instituição.

Atende os alunos e familiares nas suas necessidades de atendimento básico e especializado no que se refere as políticas de saúde e educação e assistência social voltado para pessoas com deficiência e seus familiares.

Fone/Fax (14) 3351-2099 - Cep 18.800-000 - Piraju - São Paulo  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

## OBJETIVO GERAL:

*Promover a transformação e melhoria da qualidade de vida das famílias com maior índice de vulnerabilidade social buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.*

## METODOLOGIA:

*Atender de forma individual e grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos usuários da Instituição oferecendo serviços de:*

◊ *Desenvolver um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência;*

◊ *Articular ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos usuários;*

◊ *Trabalhar de forma compartilhada com a Equipe de Multiprofissionais e interdisciplinar visando a humanização dos atendimentos;*

◊ *Orientar as famílias quanto ao processo de inclusão bem como assegurar matrícula e permanência na Rede Regular de Ensino;*

◊ *Encaminhamento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das respectivas áreas de abrangência para a inclusão nos programas do Governo Federal e Municipal (Bolsa Família, Ação Jovem, BPC, Cesta Lar e outros);*

◊ *Encaminhar documentação pertinente para utilização do transporte escolar em parceria com a Secretaria da Educação do Município;*

◊ *Realizar visitas domiciliares para levantamento de dados e registro de informações;*

◊ *Realizar reunião mensal de formação e orientação socioeducativa com as famílias e/ ou responsáveis.*

**Capacidade de atendimento:** 170 representantes dos usuários.

**Abrangência Territorial:** Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.

**Recursos humanos envolvidos:** 1 assistente social, 1 terapeuta Ocupacional, 1 Psicóloga.

## **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Publico alvo:** Pessoas com deficiência faixa etária 0 a 6 anos e de 30 a 59 anos e idosos acima de 60 anos.

## DESCRIÇÃO:

O Centro de convivência da APAE é uma unidade que oferta serviço às pessoas com deficiência, cuja faixa etária vai dos 0 a 6 anos, 18 aos 59 anos e idosos acima de 60 anos, que devido a situação de dependência de terceiros, necessitem de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, ofertando também apoio para o

Fone/Fax (14) 3351-2099 - Cep 18.800-000 - Piraju - São Paulo  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

desenvolvimento pessoal e social. Com atendimentos prioritários aos jovens e adultos com deficiência que recebam o Benefício de Proteção Continuada (BPC).

O serviço segue as orientações do MDS sobre o centro-dia, sendo este um serviço ofertado para pessoas com deficiência em situação de dependência, é do âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, conforme estabelece Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009.

O Centro atende a população que necessita de atendimento básico e especializado de média complexidade voltado para pessoas com deficiência e seus familiares. Pessoas deficientes com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O estudo aponta ainda que existem demandas de CREAS e CRAS que necessitam de atendimento básico e especializado na sua execução indireta.

Também pessoas deficientes em situação de isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas sejam na comunidade ou no seio da família.

## Objetivo

Dar continuidade nos atendimentos as pessoas com deficiência, que se desligaram da escola APAE por ter completado 30 anos, inserindo os na defesa e garantias de direitos através de outros serviços previstos na tipificação dos serviços socioassistenciais. Com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

## Metodologia:

Os trabalhos serão executados através de atividades individuais e grupos com caráter socioeducativos, utilizando os métodos conforme orientações da tipificação dos serviços socioassistenciais para o Serviço de Convivência e o Centros Dia.

- ◇ Acolhimento humanizado;
- ◇ Escuta qualificada das demandas;
- ◇ Construção conjunta de plano individual e familiar de atendimento;
- ◇ Atividades para superação de situação de isolamento e apoios para o desenvolvimento pessoal e social nas atividades da vida diária (AVD);
- ◇ Ações de empoderamento da independência nas integrações e participações do indivíduo na família e no seu entorno territorial;
- ◇ Melhoria e inclusão nas atividades em grupos sociais de cunho ecológico, cultural e lazer;
- ◇ Incentivo ao associativismo;
- ◇ Incentivo a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador através de passeios a supermercados, feiras, lojas, cinemas e outros espaços sociais.
- ◇ A metodologia com atividades em grupo serão discutidas com seus integrantes, segundo o interesse e sugestões, e poderão ser alteradas conforme a necessidade e avaliação pela equipe multidisciplinar.
- ◇ Escuta Psicossocial: O profissional realizará escuta qualificada ou uma anamnese funcional, com o objetivo de identificar os elementos das expressões da demanda psicossocial, importantes para traçar a estrutura psicológica dos atendidos da saúde mental do cuidador e da pessoa cuidada durante o período de atendimento do mesmo no projeto, e que, irão nortear o balizamento diagnóstico do avaliando.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

### ◊ *Atendimento do Assistente Social:*

*O profissional realizará atendimento as famílias através de escuta qualificada, orientações sobre direitos, bens e serviços públicos, entrevistas para identificar demandas sociais e visitas domiciliares quando necessário para identificar possíveis violações de direitos, negligências entre outras. Também com o objetivo de identificar outros elementos das expressões da demanda social, importantes para identificar a totalidade do indivíduo e família durante o período de atendimento dos mesmos no projeto.*

*Capacidade de atendimentos: 60 usuários*

*Abrangência Territorial: Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.*

*Recursos Humanos envolvidos: 1 assistente social, 1 monitor social, 1 terapeuta Ocupacional, 1 psicóloga.*

### **Horta Nossa**

*A realização do projeto se dará através do trabalho socioeducativo e ações práticas de cultivo, colheita, adubação, ampliando o conhecimento e autonomia das pessoas com deficiência.*

*Objetivo: Conscientizar a pessoa com deficiência sobre a importância do meio ambiente, alimentação equilibrada e oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia.*

*Publico Alvo: pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.*

*Capacidade para o Atendimento: 60 pessoas com deficiências.*

*abrangência Territorial: Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.*

*Recursos Humanos Envolvidos: 1 coordenador do nível superior, 1 monitor social, 1 terapeuta ocupacional, 1 Agrônomo.*

### **Autodefensores**

*Público Alvo: Usuários da Entidade acima de 16 anos.*

*Objetivos: É um programa Nacional de Autogestão e Autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral (ART:43 do Estatuto das Apaes). O programa Nacional de Autogestão e Autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do Movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes. A Autodefensoria é composta de 04 (quatro) membros, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outros do sexo feminino.*

*Votação: Poderão votar e ser votados as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que frequentem os programas de atendimentos da Apae de Piraju.*



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

## **Família em Formação**

**Concepção:** Parte da concepção do trabalho social com famílias na proposta de oferecer algo a mais com uma metodologia reflexiva e em grupo.

**Modalidade Da Capacitação:** Curso Presencial

**Carga Horária:** No mínimo 40 horas divididas em 04 módulos, com encontros presenciais de no mínimo 2 horas cada.

**Objetivo Geral**

Provocar uma transformação positiva na relação da família (mãe, pai, irmãos (ãs)) com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, além de informar as famílias sobre os serviços ofertados ao seu filho (a) e irmão (ã) pela APAE.

**Objetivos Específicos**

- Aumentar a capacidade da família de enfrentamento e superação dos desafios decorrentes da situação de deficiência intelectual e múltipla vivida pelo seu membro, melhorando a comunicação dos familiares com essa pessoa e, conseqüentemente, fortalecendo os vínculos.
- Compreender a pessoa com deficiência intelectual nos seus comportamentos e suas expressões.
- Informar aos familiares sobre os diferentes serviços ofertados pela APAE às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ressaltando as possibilidades de melhoria da sua qualidade de vida e fortalecimento do espírito associativo dessas famílias.
- Identificar familiares que apresentem condições favoráveis para participar de programas e projetos desenvolvidos na APAE e para representar a instituição junto à comunidade.

### **Corpo Docente**

O corpo de profissionais envolvidos deve ser constituído por pessoas com formação e experiência sobre o tema a ser desenvolvido, além de se identificar com a proposta. Deverá ter conhecimento prévio da proposta do Projeto Família em Formação, organizar o material de trabalho, disponibilizar o material com antecedência para os participantes e elaborar uma atividade avaliativa referente à sua intervenção.

**Coordenação Da Família em Formação:**

O (a) Coordenador (a) deve ser muito bem escolhido e atendendo os critérios abaixo:

1. Integrar a equipe do serviço de assistência social e ser especializado em trabalho social com famílias.
2. Deve ser um profissional com disponibilidade para o estudo das temáticas propostas por essa Entidade.
3. Deve ser capaz de orientar o corpo docente em relação à metodologia reflexiva e possuir as características abaixo:

• Apropriar-se da proposta do Projeto Família em Formação e estudar a bibliografia Recomendada em cada módulo;

• Ser organizado e ter sempre à mão os materiais necessários para o bom funcionamento do Curso (folhas, cartolinas, caneta, lápis pincéis, etc);

• Ser claro sobre os objetivos das atividades em todos os encontros;

• Administrar bem o tempo das atividades, com início, meio e fim;

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

- Finalizar os encontros com debate e discussão a respeito das vivências e Experiências;
- Respeitar todas as participações e colocações naturais e espontâneas;
- Ser um bom mediador; não impor verdades;
- Não censurar os sentimentos e as opiniões dos participantes;
- Usar sempre os nomes das pessoas ao se dirigir a elas;
- Estar aberto a novos conhecimentos e vivências para compreender as famílias;
- Acompanhar todas as aulas e avaliar a necessidade de retomar ou não a temática.

### **Recomendação:**

Construir com o grupo de participantes um conjunto de regras que deverão ser respeitadas durante todo curso (ex. respeitar o colega, ser discreto, sigilo aos assuntos pessoais do outro, etc).

### **Recursos Didáticos**

Esquetes, dinâmicas reflexivas de grupo, leitura de textos, filmes, reportagens, música, excursões didático-pedagógicas, entre outros.

### **Sistema De Avaliação**

- Ao final de cada temática estudada, o profissional ministrante deve desenvolver uma atividade com o objetivo de avaliar os conteúdos discutidos.
- Essa avaliação deve ser uma escolha do ministrante, podendo ser escrita ou oral, sem, no entanto, esquecer a característica reflexiva do Projeto Família em Formação.
- A avaliação deve contemplar os seguintes critérios:
  - Avaliação: 07 pontos
  - Frequência de 75% das aulas: 01 ponto.
  - Participação nas discussões: 02 pontos.

### **Certificação:**

O projeto Família em formação deverá certificar o participante que cumpra a carga horária mínima exigida e obtenha aprovação nos quatro módulos.

### **Bibliografia**

Será indicada ao final de cada módulo.

## **Incluir é preciso**

Objetivos: Promover a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla na comunidade, através de apresentações de diferentes expressões artísticas como: teatro, dança e coral em escolas públicas e privadas, comércio e empresas do município. O projeto também tem por objetivos específicos: proporcionar um ambiente de criatividade; Desenvolver a coordenação motora, vocal e imaginativa; Promover a capacidade de expressar ideias e pensamentos; Desenvolver a consciência e compreensão da cultura de época e lugares; Proporcionar experiências em diferentes níveis artísticos; Ampliar a percepção de si mesmo e do outro, a sensibilidade ao som e à escuta, desenvolvimento intelectual e artístico; Aumentar a capacidade de atenção, prontidão, memorização e interpretação.

Publico Alvo: Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

Capacidade de Atendimento: 60 pessoas com deficiência.  
abrangeção Territorial: Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.  
Recursos Humanos envolvidos: 1 assistente social, 1 coordenador de nível superior, 1  
Terapeuta Ocupacional, 1 monitor social.

## APAE RURAL

A APAE de Piraju para o ano de 2023 vai colocar em funcionamento os projetos citados para continuar atender o nosso público com mais qualidade priorizando o bem estar, prevenção, estimulação oferecendo mais qualidade de vida para os nossos assistidos:

**Equoterapia:** é um tipo de terapia com cavalos que **serve** para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo.

**Jardim Sensorial:** A função do jardim sensorial é a de retomar os sentidos, avisar a percepção adormecida, tomá-la real novamente. Quais são os sentidos estimulados? com as plantas e com as pistas sensoriais existentes no piso. por um conjunto de plantas que exalam perfumes (ervas, temperos e plantas medicinais).

**Zooterapia:** A zooterapia, também conhecida como Terapia Assistida por Animais (TAA), é uma técnica de reabilitação e reeducação física, psíquica, social e sensorial onde animais são usados como assistentes.

**Cultivo do pomar e outros:** Incentivar os usuários a trabalhar com a terra, trabalhar a socialização, os cuidados e a importância do alimentos saudáveis, cuidar e zelar do nosso meio ambiente.

**Projeto geração de renda para famílias:** Trabalhar artesanatos, cozinha: aprender a fazer pães, doces e outros, um incentivo a mais para as mães que desejarem aprender e depois vender para ter uma renda a mais para ajudar nos gastos em casa.

**Publico Alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 169 pessoas com deficiência.

abrangeção Territorial: Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.

Recursos Humanos envolvidos: 1 assistente social, 1 coordenador de nível superior, 1 Terapeuta Ocupacional, 1 monitor social, 1 engenheiro agrônomo, 1 oficinero, 4 profissionais habilitados para o trabalho e terapia com o cavalo.

## REDE SOCIAIS.

Durante a pandemia a Entidade tem usado as redes sociais para comunicar com as famílias, através de informações, orientações e vídeos educativos realizado pela equipe da entidade. No ano 2023 a entidade continuará com seus projetos nas redes sociais. Realizações de programas de entrevista, vídeos de orientações e fotos dos atendimentos.

**Público Alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 169 pessoas com deficiência.

Abração Territorial: Piraju, Manduri, Tejupá e Sarutaiá.

Recursos Humanos envolvidos: Toda a equipe da APAE.

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

## PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.

O atendimento do serviço tem início com a acolhida e a escuta qualificada das demandas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias e a construção conjunta da equipe multidisciplinar de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, no qual se faz necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, levando em consideração as particularidades e o protagonismo do público alvo.

O plano é um instrumento de trabalho que tem a função de organizar a atuação interdisciplinar na Instituição, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, e dessa forma possibilitará o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados do público alvo.

Serão definidas no plano:

- ◇ As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- ◇ As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- ◇ As condições de acesso ao serviço;
- ◇ Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço;
- ◇ Os compromissos das partes envolvidas;
- ◇ As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- ◇ As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- ◇ Os objetivos do serviço com o usuário;
- ◇ Os resultados esperados; e
- ◇ A forma de acompanhamento dos resultados.

Portanto, o Plano de Atendimento e Acompanhamento da APAE de Piraju terá metodologia participativa que envolve a família, com objetivo de relatar as estratégias direcionadas ao atendimento, pactuando responsabilidades e compromissos, metas e objetivos. O enfoque principal é mobilizar os recursos necessários para potencializar as famílias, fortalecer seu protagonismo, participação social e suas redes de apoio na comunidade.

## DIRETRIZES E APOIO, ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO

O serviço, programas e projetos para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, será gradativamente adequado para atender às diretrizes do SUAS de:

- ◇ Acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família;
- ◇ Elaboração conjunta, entre equipe técnica, a pessoa com deficiência e sua família, de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- ◇ Atuação interdisciplinar da equipe e uso de metodologias acessíveis;
- ◇ Realização de atividades não apenas dentro da Instituição APAE, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças e outros serviços existentes no território;



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

- ◊ *Visitas ao domicílio para conhecer o cotidiano da pessoa com deficiência e sua família e a realização de atividades de fortalecimento de vínculos, envolvendo o cuidador familiar, a família original e ampliada e a vizinhança;*
- ◊ *Utilização de instrumentais de registros facilitadores da organização dos trabalhos como: Plano de Trabalho; Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Avaliação de resultados, etc...*
- ◊ *Atuação em rede no território e matriciamento do serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS;*
- ◊ *Articulação com os Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos nas situações de violação de direitos;*
- ◊ *Não se caracterizar como um serviço totalitário e segregado.*

## 4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

As ações da política de assistência social são organizadas para promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a capacidade de proteção da família, a autonomia e o protagonismo dos indivíduos, famílias e comunidades. Entendemos como Habilitação e Reabilitação o processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos na área da saúde, educação, trabalho e assistência social, para o enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência. A Resolução nº 34 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social. Está disciplinado no art. 2º desta Resolução "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade"

## USUÁRIOS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- a) Faixa Etária: 0 anos à idade adulta
- b) Sexo: Ambos os sexos;
- c) Período de Funcionamento: 2ª a 6ª feira; das 08h00min às 17h00min horas;
- d) Capacidade de Atendimento: 170 usuários;
- e) Número de Pessoas Atendidas: 52 usuários da cidade de Manduri-SP.
- f) atendimentos de Saúde de usuários da rede municipal da cidade de Manduri: 20 atendimentos mensais.

## CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Deficiências	Quantidades de Usuários
Deficiência Intelectual	22
Autismo	10



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

Síndrome de Down	08
Hidrocefalia	02
Síndrome de Cornelia de Lange	02
Síndrome de Kabuki	02
Encefalopatia crônica não progressiva (PC)	06

## III- DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2. Descrição da Realidade Social a ser transformada

A APAE atende pessoas com deficiências em suas múltiplas necessidades, realizando um trabalho multidisciplinar entre assistência social, saúde, educação.

A assistência social tem como objetivo desenvolver ações socioeducativas de cunho humanizado junto aos usuários e suas famílias, facilitando a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Sua principal meta é oportunizar à sua clientela o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos.

A APAE de Piraju (SP), necessita deste termo de colaboração da prefeitura para que as ações de proteção da assistência social devam ser prestadas de forma integrada e articulada entre si e com outras políticas sociais e estruturadas para atingir a universalidade da cobertura das necessidades e do atendimento de todos que dela necessitarem.

### 3. Objetivos

#### OBJETIVO GERAL

*Atender a pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias, nas áreas de assistência social, educação, saúde, recreação, segurança, esporte, cultura e desenvolvimento artístico, visando a sua autonomia, sua efetiva integração social e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.*

#### 3.2 Objetivos Específicos:

- ◊ Realizar ações especializadas de habilitação e reabilitação, a fim de desenvolver a autonomia, a segurança, o acesso aos direitos, a participação e a promoção da integração à vida comunitária da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento, dentro de suas capacidades e possibilidades;
- ◊ Oferecer serviços, programas e projetos adequados as potencialidades e interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento, com vistas à sua autogestão, sua autodefesa e apoio as famílias;

Fone/Fax (14) 3351-2099 - Cep 18.800-000 - Piraju - São Paulo

E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

- ◊ Promover a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias, através de ações de saúde e de desenvolvimento da máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática, inclusão nas atividades sociais, culturais e educacionais;
- ◊ Diversificar a qualidade de ensino e desenvolver as potencialidades, aptidões e criatividade com objetivo de adaptação ao meio social;
- ◊ Promover interação favorável da família e da comunidade com pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, na busca de um ambiente estimulador, saudável, seguro e acolhedor;
- ◊ Orientar e apoiar as famílias na solução de problemas e na busca de oportunidades que proporcionem o desenvolvimento efetivo e melhoria da qualidade de vida.

## 4) METODOLOGIA

A entidade APAE desenvolve com os seus usuários atividades e ações que promovem o desenvolvimento psicossocial, educacional, interpessoal, intrapessoal e social inclusiva. Tais propostas são realizadas por meio das atividades de: dança, música, artesanatos, festas comemorativas, celebrações ecumênicas, encontros terapêuticos com as mães e responsáveis, apresentação do coral em outras Entidades da cidade e região, atendimentos terapêuticos da área social e saúde, passeios e visitas, além ter participação efetiva em reuniões com os conselhos municipais.

O serviço da assistência social na Apae é um serviço contínuo, mesmo quando a parte educacional da entidade entre em recesso, a entidade continua prestando serviço na área da assistência.

## GRADE DE ATIVIDADES 2023

Mês	Atendimentos aos usuários Dias:	Reunião Terapêuticas de Pais e Responsáveis	Festas Apresentações e passeios
Janeiro	04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,23,24,25,26,27,30,31	19	
Fevereiro	Dias:01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,22,23,24,27,28	Dias 16	17
Março	Dias: 01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31	Dias: 23	31
Abril	Dias: 03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,24,25,26,27,28	Dias:20	28
Maior	Dias:02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	Dias:18	26



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

Junho	Dias: 01,02,05,06,07,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29	Dias: 22	30
Julho	Dias: 03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,31	Dias: 20	15
Agosto	Dias: 01,02,03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30,31	Dias: 24	18
Setembro	Dias: 01,04,05,06,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	Dias: 06,27	29
Outubro	Dias: 02,03,04,05,06,09,10,11,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31	Dias: 19	06
Novembro	Dias: 01,03,06,07,08,09,10,13,14,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30	Dias: 17	24
Dezembro	Dias: 01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22	Dias: 14	08

Lembramos que o mês de julho e dezembro e janeiro são meses de férias e recesso da educação, mas a Entidade continua prestando serviços de atendimento de assistência social e saúde para os usuários, ficando assim o município responsável para trazê-los para os atendimentos.

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

12 meses

#### 5. IMPACTO SOCIAL ESPERADO.

Considerando que no Município de Piraju (SP) e Região a APAE é a única entidade que oferece Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, o presente projeto torna-se necessário, para que possamos dar continuidade aos serviços prestados por esta instituição.

Com o serviço de assistência e projetos ofertados a entidade consegue reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social, previne a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

#### IV- Recursos Humanos e Físicos

#### RECURSOS HUMANOS EXISTENTES



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº1.316/78 de 22/11/78

	NOME	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	HORARIA
1	Ariane de Cunto Macanan Faria	monitor	40 horas	
2	Aliny de Oliveira Camargo	Professora	20horas	
3	Andrea Moraes Otchechar Oliveira	Professora	20horas	
4	Anniel Castell Marti	Psicologo	20horas	
5	Lidiane Aparecida do Carmo	Professora	20 horas	
7	Patricia de Fatima Freitas	Cuidadora	40horas	
8	Carla da Silvia Angelo	Fisioterapeuta	40horas	
9	Carlos Alberto Loureiro Motta	Prof, educação física	20horas	
10	Carmem Lucia Iaralham	Professora	40horas	
11	Carmem Lucia Goulart Sanches	Auxiliar de limpeza	40 horas	
12	Caroline Perini Rosa	professora	20 horas	
13	Valdineia Aparecida de Campos	Auxiliar de limpeza	40horas	
14	Dayenne Oliveira da Silva	Assistente social	20 horas	
15	Eliseu de Paula Bueno	Secretario	40horas	
16	Fabiana Delgado Dias Medina	Fonoaudiologa	16horas	
17	Fábio Aparecido Gomes	Prof ed fis.	30horas	
18	Fernanda Cristine de Oliveira	Professora	40horas	
19	Janaina da Silva Cochi	cozinheira	40horas	
20	Ines Maria de Proença	Diretora	40horas	
21	Flavia Cristina Barros	Professora	20horas	
22	Simone Aparecida Casanho	Professora	40horas	
23	José Igor Vicente Maximiano	Assistente social	30horas	
24	Juliana Rodrigues	Professora	20 horas	
25	Karina Dognani Rocha Silva	Psicólogo	20horas	



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

26	Kelly Cristina de Oliveira do Val	Prof. Musica	20horas
27	Luiz Cesar Lopes	Medico	8horas
28	Livia Lopes de Faria	professora	20 horas
29	Maria Conceição Raimundo	Professora	20horas
30	Larissa Pereira Leme	Cuidadora .	40horas
31	Micaele Cristina Fernandes dos Santos	Professora	20horas
32	André Luis Caetano Machado	Cuidador	40horas
33	Poline Dalla Bernardina Medeiros	Professora	20horas
34	Rosana Aparecida Sella	Cozinheira (afastada)	40horas
35	Livia Lopes de Faria	Professora	20horas
36	Rosemeire Aparecida Sanches Bersi	Professora	40horas
37	Rosenilda Dos santos Ferreira	Coord. Pedagógica	40horas
38	Vinicius dos Santos Mazula	Nutricionista	20 horas
39	Thayná Zordan Correa	Monitora	40horas
40	Vanessa Mendonça dos Santos	Professora (afastada)	20horas
41	Vanessa Moraes Cardoso	Fonoaudiologa	24horas
42	Milene Belkeman Batista	Enfermeira	30horas
43	Vanusa Valquíria Ribeiro Enz	Aux. Administ.	40 horas
44	Nayara Da Silva Santos	Cuidadora	40 horas
45	Angela Cristina Machado	Cuidadora	40 horas
46	Fernanda Simões Costa	Prof. artes	20 horas
47	Isabel Cristina Sartori	Auxiliar de cozinha	40 horas

## Recursos Físicos

Quant	Existentes
01	Sala de atendimento do assistente social
01	Sala de arquivo das promoções da entidade

Fone/Fax (14) 3351-2099 - Cep 18.800-000 - Piraju - São Paulo  
E-mail: apaepiraju@hotmail.com



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública

Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85

Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93

Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

01	Sala grande do serviço de convivência
01	Sala rotativa de atendimento da saúde
01	Cozinha
01	Lavanderia
01	Sala para guardar matérias da convivência
02	Banheiros
01	Sala de espera
01	Secretária
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Despensa para guardar utensílios e geladeiras e freezer
01	Sala da nutricionista
01	Despensa para guardar material pedagógico
01	Sala de aula com banheiro
01	Sala para professores
02	Banheiros
01	Sala da direção junto com a coordenação
01	Playground para recreação das crianças
01	Brinquedoteca
01	Sala de depósitos para fantasias
01	Despensa para guardar arquivos da entidade
01	Sala de aula com banheiro
01	Sala de aula com banheiro
01	Despensa para guardar arquivos pedagógicos
01	Despensa para guardar material de artes
01	Sala de aula com Banheiro
01	Casa do zelador contendo cinco cômodos.
02	Sala de aula
02	Salas de aulas para o TEA
01	Pátio
01	Vestiários com banheiros masculino e feminino adaptados.
01	Quadra poliesportiva com cobertura
01	Sala de enfermagem
01	Sala de fonoaudiologia
01	Sala de psicologia
01	Sala de fisioterapia
01	Sala de luzes
01	Sala de terapia ocupacional
01	Sala do pediasuit com extensão
02	Sala de atendimento para a saúde com banheiros
01	Piscina coberta aquecida
01	Garagem para guardar os carros
01	Sala negra



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

MEC sob nº 218.975/80

CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento  
Social SEADS sob nº 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública  
Decreto Federal nº 91.108/85 de 13/03/85  
Lei Estadual nº 8.503 de 27/12/93  
Decreto Municipal nº 1.316/78 de 22/11/78

01	Carro Picape oroch duster
01	Spin adaptada para cadeirantes
01	Barracão de equoterapia com salas de atendimentos.

## V- Demonstrativo de Receitas e Despesas

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA (R\$ e %)		
NATUREZA DAS DESPESAS	TOTAL (%) (Anual)	TOTAL (R\$) (Anual)
SALÁRIOS E ENCARGOS	70	R\$ 226.800,00
MATERIAIS DE CONSUMO/MANUTENÇÃO	30	R\$ 97.200,00
TOTAL GERAL	100	R\$ 324.000,00

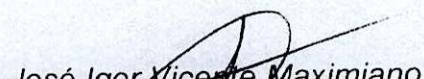
Recursos Humanos que podem ser pagos com esta parceria.	Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Monitor de projetos sociais, cozinheira, auxiliar de cozinha, motorista e serviços gerais e secretaria, nutricionista, e serviços terceiros.
---	---

## VI. Cronograma de Desembolso

Previsão do Repasse dos Recursos					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Estância Turística de Piraju, 25 de novembro de 2022.

  
Elza Maria Scotti  
Presidente  
RG. 14.171.802-SSP-SP

  
José Igor Vicente Maximiano  
Assistente Social  
CRESS: 53080